

2º Torneio de Voleibol de Carlos Barbosa

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 1º – Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas do **2º Torneio de Voleibol de Carlos Barbosa**, de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol, pelo Código Desportivo do Sesc/RS e pelo que dispuser os artigos citados nele em todas as categorias e naipes;

Art. 2º – As equipes que participarem da competição, serão julgadas conhecedoras das leis e regras atuais do voleibol e do presente regulamento, assim como, concordam expressamente, submetendo-se sem reservas a todas as disposições e as consequências que destas possam emanar;

Art. 3º – As equipes participantes desta competição reconhecem, concordam e se comprometem a acatar a aplicação de medidas disciplinares pelo Código Desportivo do SESC/RS, bem como as disposições previstas neste Regulamento, como única e definitiva instância para as questões referentes ao campeonato, entre eles ou, entre eles e o SESC/RS, desistindo, assim, de valer-se, para esses fins, de órgãos da Justiça Desportiva ou Comum, diretamente ou através de terceiros;

Art. 4º – A referida competição é promovida e realizada pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude e Sesc Farroupilha;

Art. 5º – Objetivos:

- a) Promover a integração social e o lazer dos cidadãos de modo voluntário, no contexto do esporte amador fazendo prevalecer à ordem e a disciplina, de acordo com a ética e a moral desportiva visando garantir uma competição saudável e harmoniosa entre seus organizadores e seus participantes, maximizando e difundindo a prática do voleibol;
- b) Elevar o nível técnico da modalidade, para aprimoramento das representações municipais;
- c) Desenvolver o espírito de equipe, por meio dos jogos, devendo acima de tudo, imperar o respeito e a disciplina, sobrepondo-se aos triunfos e troféus conquistados;

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES DE EQUIPES E ATLETAS

Art. 1º – As equipes que participarão do **2º Torneio de Voleibol de Carlos Barbosa** deverão, para fins de inscrição, preencher Ficha de Inscrição, devendo ter todos os seus campos devidamente preenchidos com os dados e informações necessárias.

Art. 2º – Podem participar atletas com idade mínima de 16 anos (classe 2003).

Art. 3º – As inscrições devem ser realizadas até dia 06/11, mínimo de 2 (duas) equipes e limitadas a no máximo 4 (quatro) equipes em cada naipe (masculino e feminino).

§ 1º – O Congresso Técnico será realizado no dia 06/11, às 18 horas, tendo por local a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude.

§ 2º – Após o início dos jogos, não serão mais aceitas inclusões ou alterações de atletas, salvo para comissão técnica, podendo ser feitas inclusões de nomes até o início do 1º (primeiro) jogo da equipe em questão.

Art. 4º – Cada equipe poderá inscrever até 12 atletas e 01 (um) técnico;

Art. 5º – Nenhum atleta poderá se inscrever em 02 (duas) equipes, isto ocorrendo o mesmo estará

eliminado da competição.

CAPÍTULO III – DOS JOGOS

Art. 1º – Os jogos serão realizados conforme locais e horários preestabelecidos na Tabela de Jogos;

Art. 2º – Nenhum jogo oficial poderá ser iniciado estando uma ou ambas as equipes incompletas, ou seja, com menos de 06 (seis) atletas.

§ único – Se uma equipe não comparecer ao jogo ou ficar reduzida a menos de 06 (seis) atletas, perderá os pontos do jogo (W.O.).

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – A coordenação Geral do **2º Torneio de Voleibol de Carlos Barbosa**, não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas e comissão técnica, dentro ou fora da quadra de jogo ou local da realização do evento;

Art. 2º – Durante a realização deste campeonato não serão aceitas modificações na modalidade de disputa e nem pedidos de alterações de jogos e/ou datas dos jogos, sem motivo coerente com os fatos citados;

Art. 3º – As equipes participantes são responsáveis pelos atos praticados pelos seus atletas e demais integrantes da equipe;

Art. 4º – A equipe participante é responsável pela utilização de seus atletas, portanto, caso utilize atletas sem condições de jogo e/ou use de estratégia fraudulenta, os pontos porventura ganhos no jogo ou jogos serão revertidos ao adversário e a equipe eliminada da competição;

Art. 5º – Antes do início da 1ª partida de cada equipe, um dirigente ou atleta (relacionado na ficha de inscrição) deverá apresentar na mesa o documento oficial de identificação com foto de todos os atletas.

Art. 6º – Somente poderão fazer parte do banco de reservas: atletas e técnico, devidamente identificados na súmula e em condições regulares de participação;

Art. 7º – O atleta que por ventura chegar atrasado para o início da partida, para poder ter condições de participar do jogo, deverá ter o seu nome relacionado na súmula, antes do início do jogo, avisando ao mesário do seu ingresso em quadra;

Art. 8º – O atleta ou membro da comissão técnica que se manifestar de forma grosseira ou injuriosa contra membros da Coordenação Geral, ou contra a equipe de arbitragem, estarão passivos de punições, com suspensões de duas a seis partidas, conforme Código Desportivo do Sesc/RS;

Art. 9º – O comportamento antidesportivo bem como animosidades, agressão verbal, tentativa de agressão física, arremesso de objetos e líquidos de qualquer espécie dentro da quadra, contra membros de equipes participantes (atletas e comissão técnica), equipe de arbitragem, coordenação, integrantes de outra equipe e/ou a pessoas presentes, receberão punições que podem variar de três a seis partidas, conforme Código Desportivo do Sesc/RS;

Art. 10º – Agressões físicas, brigas, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que venham causar ou não a suspensão ou paralisação de jogo, contra membros de equipes participantes (atletas e comissão técnica), equipe de arbitragem, coordenação, integrantes de outra equipe e/ou a pessoas presentes, receberão punições conforme Código Desportivo do Sesc/RS;

Art. 11º – As equipes deverão se apresentar para os jogos com uniformes completos e numerados, sendo aceitos apenas calção/bermuda diferente, bem como a camisa do atleta denominado “líbero”.

Art. 12º – Os horários marcados na Tabela de Jogos deverão ser cumpridos sendo que o primeiro jogo do turno terá, 10 (dez) minutos de tolerância a contar do horário fixado, após essa tolerância será dado o W.O.;

Art. 13º – Os pontos serão contados da seguinte forma:

Vitória: 02 pontos | Derrota: 01 ponto

CAPÍTULO V – REGULAMENTO TÉCNICO

Art. 1º – Os jogos serão disputados em melhor de três sets em todas as fases do torneio.

Art. 2º – Não haverá aquecimento com bola na quadra de jogo.

Art. 3º – Critérios de desempate:

- Confronto direto;
- Maior número de vitórias;
- Sets average (set feito/set sofridos)
- Pontos Average (pontos feitos/pontos sofridos);
- Sorteio

Art. 4º – Os sets serão de 21 pontos, exceto o tie-break que será de 15 pontos.

Art. 5º – Cada equipe terá direito a um tempo técnico por set, com duração de 1 minuto.

CAPÍTULO VI – DA ARBITRAGEM

Art. 1º – Não caberá a nenhuma equipe o veto de algum árbitro;

Art. 2º – O árbitro Principal é a autoridade competente para determinar, por motivo relevante ou de força maior, a interrupção ou a suspensão da partida.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 1º – Será conferida a seguinte premiação:

1º lugar: Troféu e medalhas | 2º lugar: Troféu e medalhas | 3º lugar: Troféu e medalhas

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 1º – Serão considerados conhecedores do regulamento todas as pessoas vinculadas ao evento e assim se submeterão sem reserva a todas as suas disposições e consequências que elas possam emanar;

Art. 2º – Os órgãos promotores e realizadores consideram todo Atleta e Comissão Técnica inscrito no presente campeonato em perfeitas condições físicas e mentais e os mesmos não se responsabilizam por acidentes, danos pessoais ou materiais, próprios ou a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos, bem como não aceitarão quaisquer pedidos de indenização;

Art. 3º – As medidas disciplinares e punitivas previstas neste Regulamento e no Código Desportivo do SESC englobam todos os incidentes que aconteçam antes, durante ou depois das partidas do **2º Torneio de Voleibol de Carlos Barbosa**, tendo a Coordenação Geral o poder de administrar, sancionar, punir, suspender atletas e/ou integrantes da comissão técnica das equipes, árbitros e para tomar qualquer medida disciplinar de acordo com as prescrições deste regulamento contra toda pessoa ou entidade esportiva que as tenha violado ou infringido este regulamento;

Art. 4º – As notas e/ou comunicados expedidos no decorrer do campeonato, passarão a fazer parte deste Regulamento, assim como o carnê de jogos, a partir da data de seu lançamento;

Art. 5º – Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Departamento de Esportes do SESC e pelo Código Desportivo do SESC/RS.